



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-035/14, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

Aprova o Edital para Chamada de Propostas para o Programa Institucional de Iniciação Científica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando o que foi aprovado na 6ª Reunião do ano de 2014 do CPPG, realizada no dia 03 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Edital para Chamada de Propostas para o Programa Institucional de Iniciação Científica.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação